



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 94

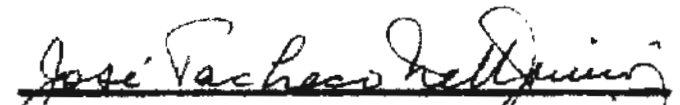
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte Resolução:-

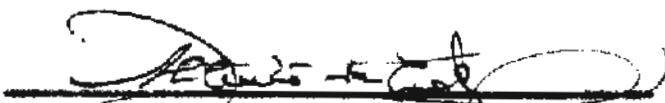
A Câmara Municipal de Jundiaí, RESOLVE:-

Art. 1º - A Câmara Municipal de Jundiaí nega provimento ao recurso do cidadão Arlindo Basteti, constante do Processo nº 11 193 - Offício nº GP; 1 659/61, da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.


Alberto da Costa,
1º Secretário.


Antônio Sacrazoni,
2º Secretário.

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e dois.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.